

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Sertão

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2024

O DIRETOR - GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Sertão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 144/2024, **RESOLVE:** 

**Art. 1º** Suspender até 31 de dezembro de 2024 as saídas para convívio comunitário e as saídas para pernoite dos alunos residentes da Residência Estudantil do IFRS – Campus Sertão.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Sertão-RS, 11 de março de 2024.

Clever Variani Diretor-Geral do IFRS - Campus Sertão Portaria: 144/2024